

PORTARIA ARPE Nº 049, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VII e artigo 32, da Resolução Arpe nº 09/2005 e artigo 219 da Lei Estadual nº 6.123/1968, **RESOLVE:** **Art. 1º** Determinar a instauração de Inquérito Administrativo para apurar possíveis condutas irregulares praticadas no exercício do cargo público pelo servidor David Mello de Onofre Araújo, matrícula 359-0, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 2º** Designar THIAGO JOSÉ CUSTODIO DA SILVA, matrícula Nº 367.791-5, DANIELA CUNHA SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 363.301-2, e MATEUS GONÇALVES BRITO, matrícula nº 380.028-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo. **Art. 3º** A Comissão, ora constituída, terá o prazo previsto no artigo 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968 para conclusão dos seus trabalhos. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO** Diretor-Presidente da ARPE